



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 879-SEI, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.075986/2018-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Independência, s/nº - Centro para a Linha Cristo Rei, s/nº - Zona Rural, na localidade de Relvado/RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 655 / 2007 publicada no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2007, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 141 / 2009, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.062395/2005.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 29°06'20"S e longitude 52°04'01"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 867, de 21 de março de 2019, submeter a comentários e sugestões do público geral, de acordo com o constante dos autos do Processo nº 53500.013012/2015-14, a proposta de Ato destinada a revisar o Ato nº 50.004, de 5 de janeiro de 2016.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR
CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2019
Proposta de revisão do Ato nº 50.004, de 5 de janeiro de 2016
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP: 70070-940 - Brasília/DF

Telefone: (61) 2312-2001

Fax: (61) 2312-2002

Correio Eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.231 - Processo nº 53500.006982/2019-97.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DJALMA MARINHO, CNPJ 07.185.524/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Pau dos Ferros/RN.

Nº 1.232 - Processo nº 53500.006983/2019-31.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DJALMA MARINHO, CNPJ 07.185.524/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de São Paulo do Potengi/RN.

Nº 1.234 - Processo nº 53500.006993/2019-77.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NORTE DE RADIO LTDA, CNPJ 32.417.164/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Serra/ES.

Nº 1.235 - Processo nº 53500.006994/2019-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA, CNPJ 27.063.726/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Serra/ES.

Nº 1.237 - Processo nº 53500.006995/2019-66.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FARIA & CARVALHO COMUNICACOES LTDA, CNPJ 02.191.783/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Santarém/PA.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.256 - Processo nº 53500.007119/2019-57.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Cláudio/MG.

Nº 1.257 - Processo nº 53500.007120/2019-81.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Cordisburgo/MG.

Nº 1.258 - Processo nº 53500.007121/2019-26.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Congonhas do Norte/MG.

Nº 1.259 - Processo nº 53500.007122/2019-71.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Ponte Nova/MG.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino



ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.263 - Processo nº 53500.007152/2019-87.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CULTURA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.905.482/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Linhares/ES.

Nº 1.268 - Processo nº 53500.007174/2019-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA, CNPJ 14.283.972/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaberaba/BA.

Nº 1.282 - Processo nº 53500.007239/2019-54.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 46.049.326/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Morungaba/SP.

Nº 1.286 - Processo nº 53500.007270/2019-95.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ATS-PROMOCOES LTDA, CNPJ 39.817.820/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Alegre/ES.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 1.395, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53500.007903/2019-65.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV VALE DO ITAJAI LTDA, CNPJ 76.368.240/0001-05, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Rio do Sul/SC.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2019

Nº 1.495 - Processo nº 53500.008272/2019-00.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 83.900.050/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Caçador/SC.

Nº 1.496 - Processo nº 53500.008274/2019-91.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 83.900.050/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Rancho Queimado/SC.



Nº 1.498 - Processo nº 53500.008277/2019-24.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV PORTOVISÃO LTDA, CNPJ 87.209.250/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Rolante/RS.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA

Superintendente

Interino

ATOS DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nº 1.564 - Processo nº 53500.008609/2019-71.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DJALMA MARINHO, CNPJ 07.185.524/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Jucurutu/RN.

Nº 1.565 - Processo nº 53500.008610/2019-03.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DJALMA MARINHO, CNPJ 07.185.524/0001-43, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Currais Novos/RN.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA

Superintendente

Interino

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Anatel - aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou submeter a comentários e sugestões do público em geral, constante dos autos do processo nº 53500.004283/2019-11, a proposta de revogação dos requisitos técnicos para avaliação da conformidade de antenas ponto a ponto, ponto-área e antenas de estações terrenas.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, acessível no endereço Internet <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, relativo a esta Consulta Pública, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA



CONSULTA PÚBLICA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.011555/2019-21, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 14 de abril de 2019.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente